



H. 10 R

RESOLUÇÃO Nº **1169** / **87**

ASSUNTO:
Alteração dos limites das áreas de ocupação Intensiva e Extensiva.

LANÇADO - AREA 15000
ÍNDICE
UTP.

HOMOLOGO
EM 28 DE _____ DE 1987

[Handwritten signature]
PREFEITO
Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de julho de 1987 -----
Face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:
O ajuste dos limites da Área Urbana de Ocupação Intensiva UTR 37/UTSI 45 com a Área Urbana de Ocupação Extensiva UTP 05/UTSE 47 às divisas do imóvel situado na Avenida Vicente Monteggia nº 2508, conforme o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Sandes Tenon Zhanazzi
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]




ASSUNTO:

Alteração dos limites das áreas de ocupação Intensiva e Extensiva.

JUSTIFICATIVA

A presente modificação dos limites das áreas urbanas de ocupação Extensiva e Intensiva mediante a fixação em 100,00 metros de profundidade a esta última (Área Urbana de Ocupação Intensiva) para o imóvel em apreço, tem por objetivo propiciar melhores condições de aplicação dos dispositivos de parcelamento do solo, conforme requer o interessado no expediente abaixo mencionado, consideradas as dimensões e especificamente a profundidade dos imóveis locais e assentamentos existentes, configurando tal medida similar a casos anteriormente examinados.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 234244.003.

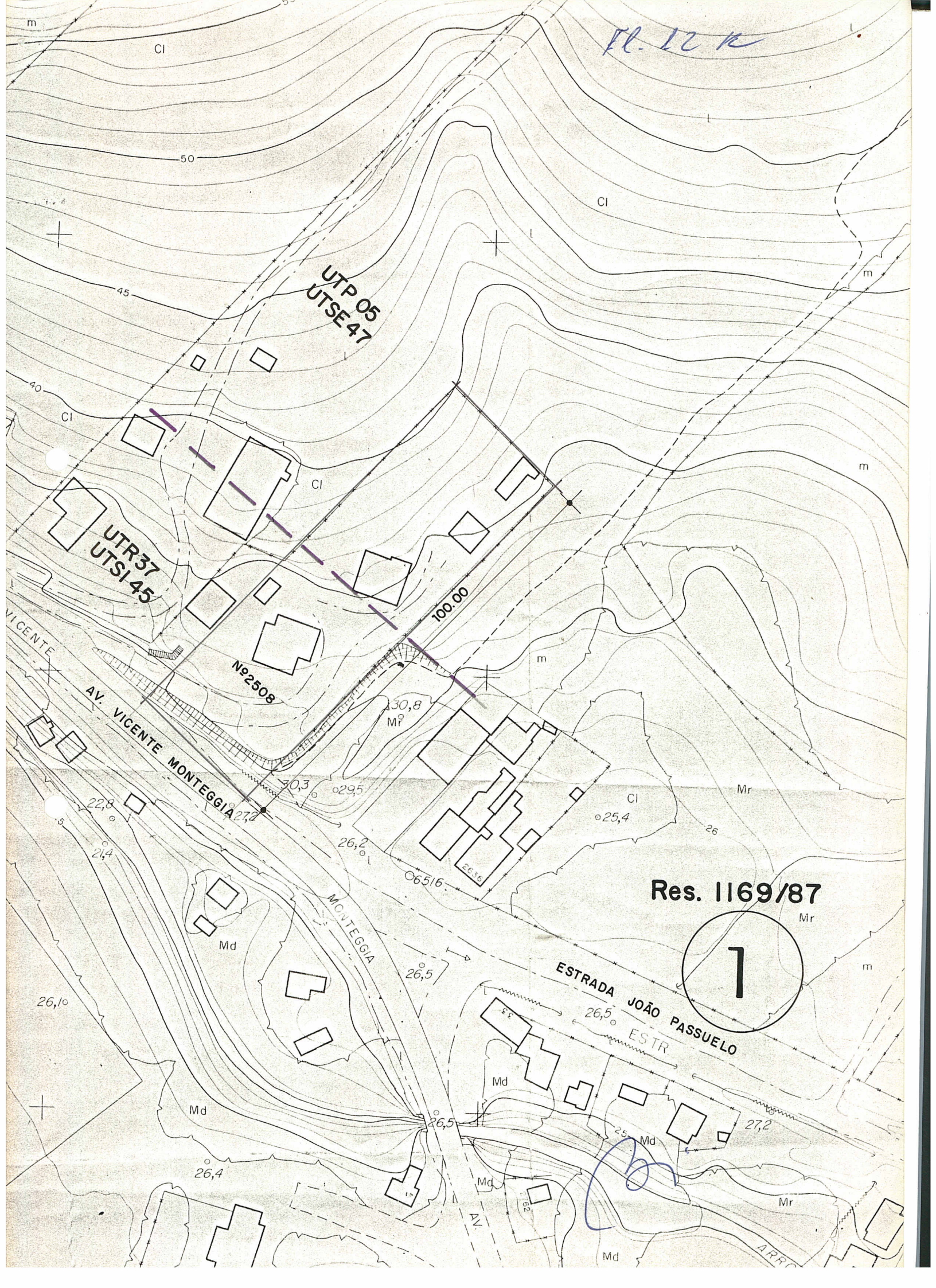


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

Pl. 12 K



Res. 1169/87

1

ESTRADA JOÃO PASSUELO

AV. VICENTE MONTEGGIA

UTP 05
UTSE 47

UTR37
UTSI 45

Nº2508

O6516

30.8
Mr

26,10

22,8
21,4

27,2

26,2

26,5

26,5

25,5

27,2

Md

Md

Md

Mr

Md

m

m

m

CI

CI

50

45

40

CI

CI

CI

Mr

26

+

+

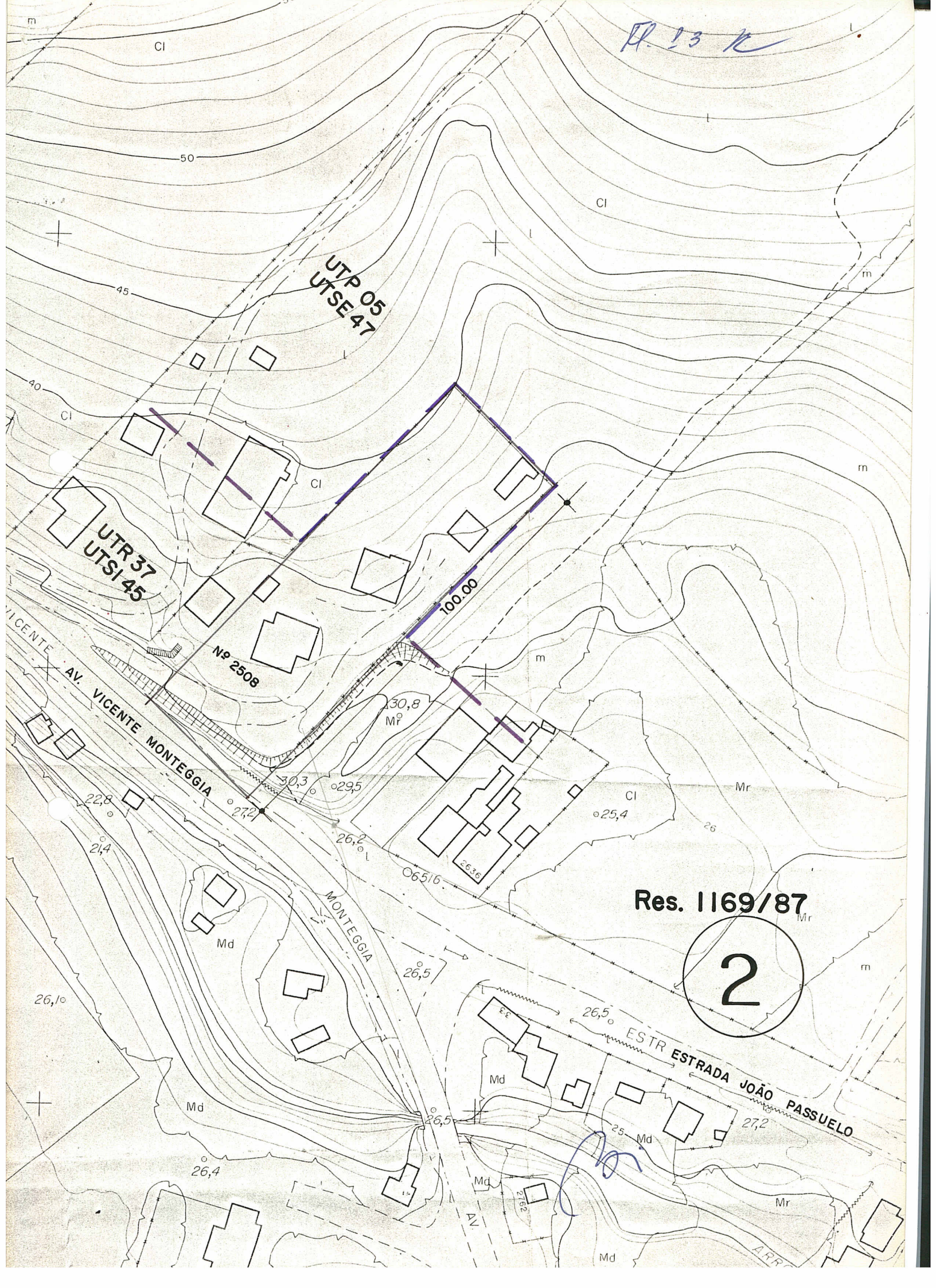
+

+

ARRC

AV

R. 13 K



UTP 05
UTSE 47

UTR 37
UTSI 45

Nº 2508

100,00

30,8
M_P

MONTEGGIA

Res. 1169/87_{Mr}

2

ESTR. ESTRADA JOÃO PASSUELO

